EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 20/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Antônio de Siste" a via pública situada no bairro Braço do Bugre, com início na Estrada Geral Ribeirão do Bugre, latitude 26º42'56.21"S e longitude 48º56"58.85"O e fim em 860m (oitocentos e sessenta metros), latitude 26º42'34.50"S e longitude 48º57"13.90"O, com características de via coletora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 10 de junho de 2021.

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 20/2021**, que "*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal".*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situado no bairro ribeirão do Bugre, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como "Rua Antônio de Siste".

A sugestão da denominação de Rua Antônio de Siste refere-se ao antigo morador daquelas terras, das quais se originou a referida via, e onde ainda permanece moradora a família do Senhor Antônio de Siste.

Uma vez constatada a necessidade de denominação da referida via, a proposta de denominar de Rua Antônio de Siste foi aceita por todos os moradores daquela rua, que inclusive assinaram um abaixo-assinado, o qual segue anexo, concordando com a denominação.

Justifica-se a grafia do nome "Antônio de Siste" com a letra "S", considerando que toda a sua descendência grafa o sobrenome "de Siste" separado e com "S", apresentando inclusive documentos de certidões de nascimento e de identidade de filhos para comprovar a grafia correta.

Faz-se necessária a denominação da via pública para que os moradores tenham suas correspondências recebidas no endereço correto, assim como as entregas a domicílio, facilitando a localização das residências por parte dos entregadores e dos correios.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade.

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 10 de junho de 2021.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

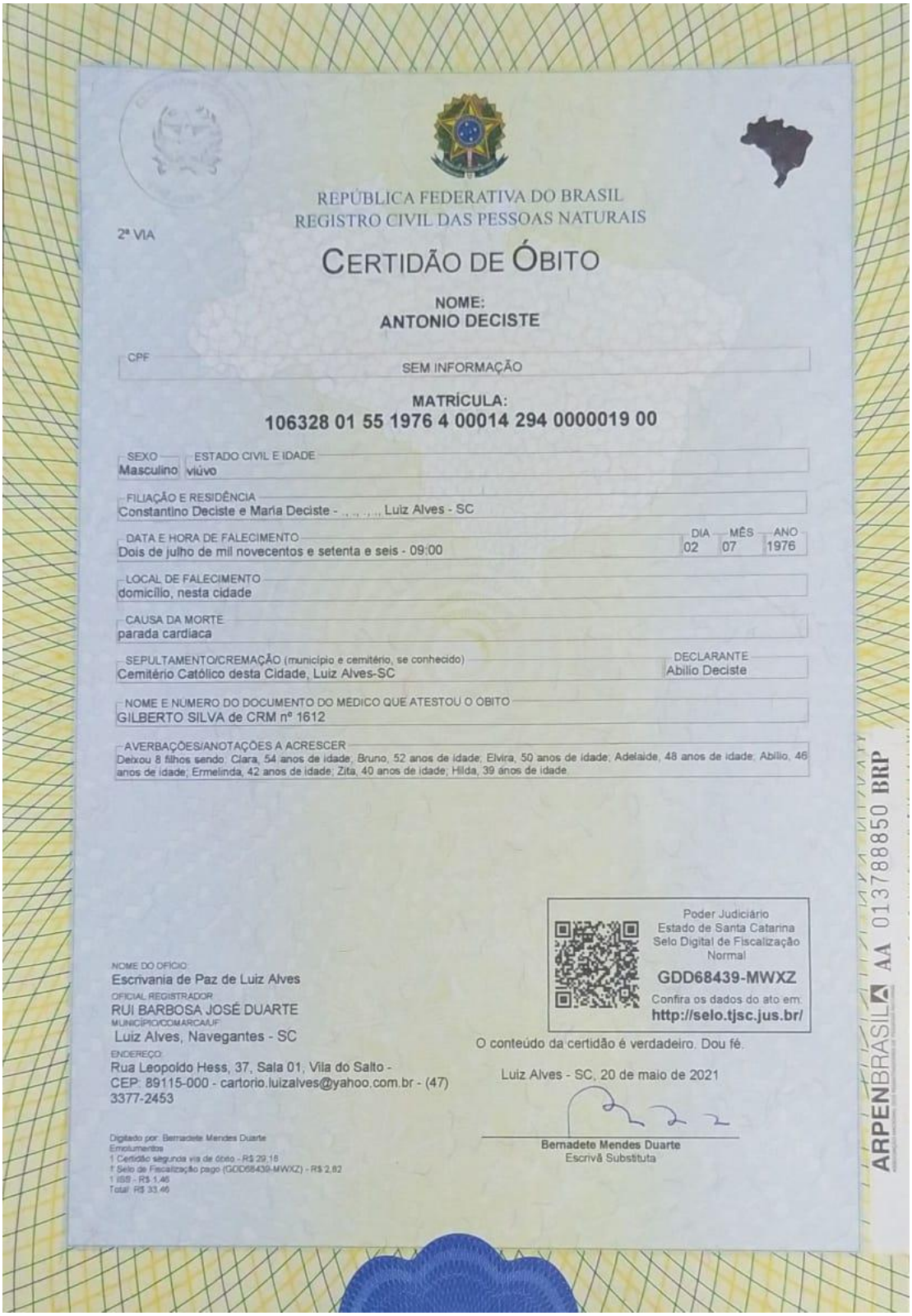
REQUERIMENTO

Nós abaixo subscritos, estamos de pleno acordo com a denominação de RUA Antônio De Siste, a rua localizada em Ribeirão do Bugre, com início em frente à casa do falecido Antônio De Siste, por projeto de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani..Tal denominação beneficiará o endereçamento de correspondências e entregas à domicílio, por facilitar aos correios e aos entregadores a pronta localização das residências.

NOME	CPF
Eduardo J. Neuenfeldt	040.171.089-44
Maria S. Uegini	007.639.549-93
Elvira de Siste	072.988.709-04
Roque Rensi Filho	453 952 179-91
Márcia Mc Rudolpho Rensi	515 342.239-91
Claudete Testoni	711 822 1119 72
OSNI LUCIANI	465.888.859-53
Juliana S. Reichert Stein	054 9964 49-50
Wilson Stein Junior	005 708 579-02
ALESSI BOEMER	031418 499-60
JOVANI CAGLIONI	082 553 259 05

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

CERTIDÃO DE ÓBITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO DECISTE

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1976 4 00014 294 0000019 00

SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Constantino Deciste e Maria Deciste - , , , , , , Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dois de julho de mil novecentos e setenta e seis - 09:00
DIA 02 MÊS 07 ANO 1976

LOCAL DE FALECIMENTO
domicílio, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
parada cardiaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Católico desta Cidade, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
Abilio Deciste

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GILBERTO SILVA de CRM nº 1612

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Deixou 8 filhos sendo: Clara, 54 anos de idade; Bruno, 52 anos de idade; Elvira, 50 anos de idade; Adelaide, 48 anos de idade; Abilio, 46 anos de idade; Ermelinda, 42 anos de idade; Zita, 40 anos de idade; Hilda, 39 anos de idade.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GDD68439-MWXZ
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 20 de maio de 2021

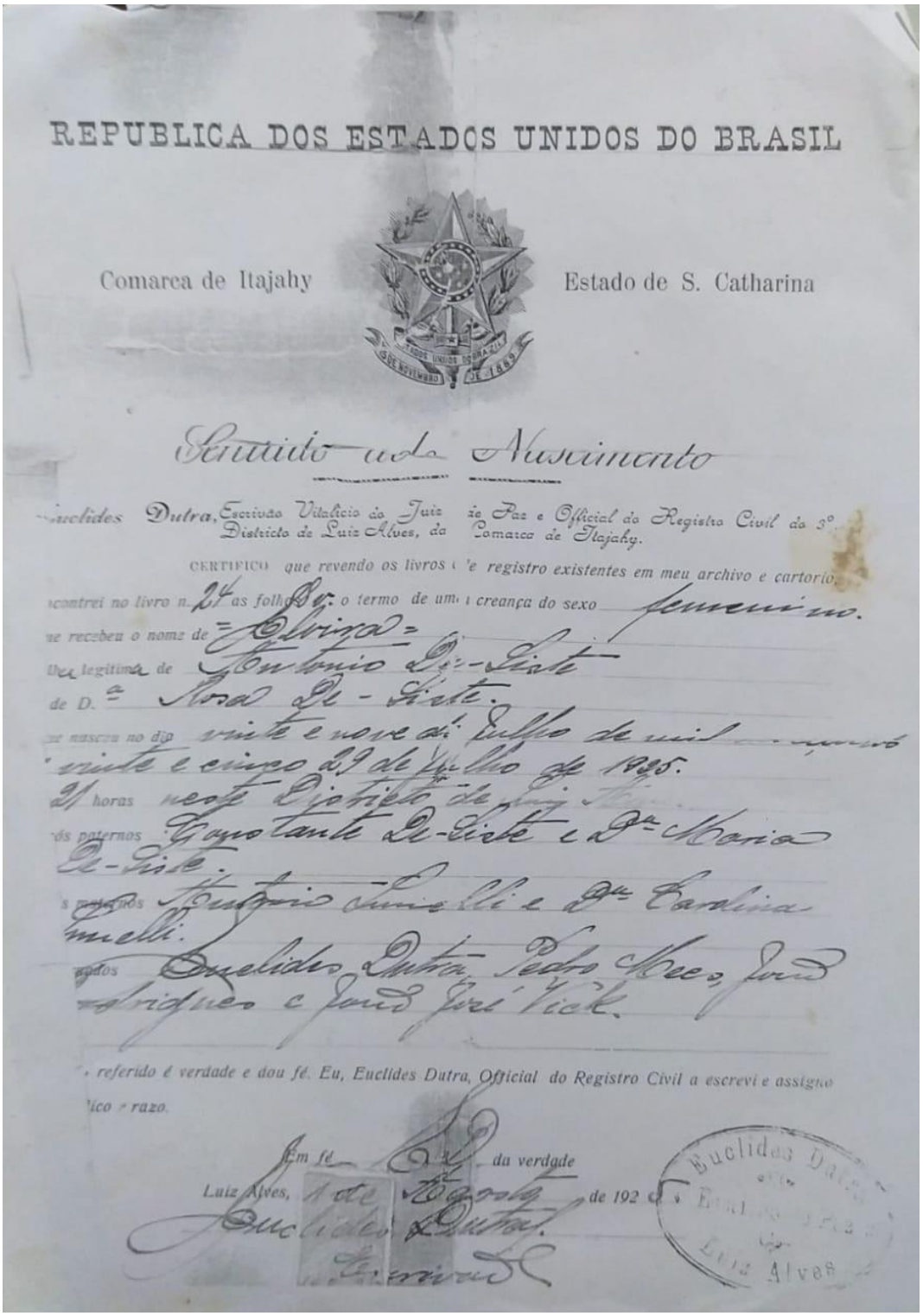
Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - R$ 29,15
1 Selo de Fiscalização pago (GDD68439-MWXZ) - R$ 2,82
1 ISS - R$ 1,46
Total: R$ 33,46

ARPENBRASIL AA 01378850 BRP

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

DOCUMENTOS DE SISTE



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comarca de Itajahy — Estado de S. Catharina

Certidão de Nascimento

Euclides Dutra, Escrivão Vitalicio do Juiz de Paz e Official do Registro Civil do 3º Districto de Luiz Alves, da Comarca de Itajahy.

CERTIFICO que revendo os livros de registro existentes em meu archivo e cartorio encontrei no livro n. 24 as folhas 82 o termo de uma creança do sexo feminino que recebeu o nome de = Elvira = filha legitima de Antonio De-Liste e de D.ª Rosa De-Liste, que nasceu no dia vinte e nove de Julho de mil novecentos e cinco as 9 horas neste Districto de Luiz Alves, sendo avós paternos Constante De-Liste e Dª Maria De-Liste, e avós maternos Antonio Cunicelli e Dª Carolina Cunicelli. Foi declarante Euclides Dutra, Pedro Nunes, José Rodrigues e José Jurkevick.

E, referido é verdade e dou fé. Eu, Euclides Dutra, Official do Registro Civil a escrevi e assigno publico e razo.

Em fé da verdade

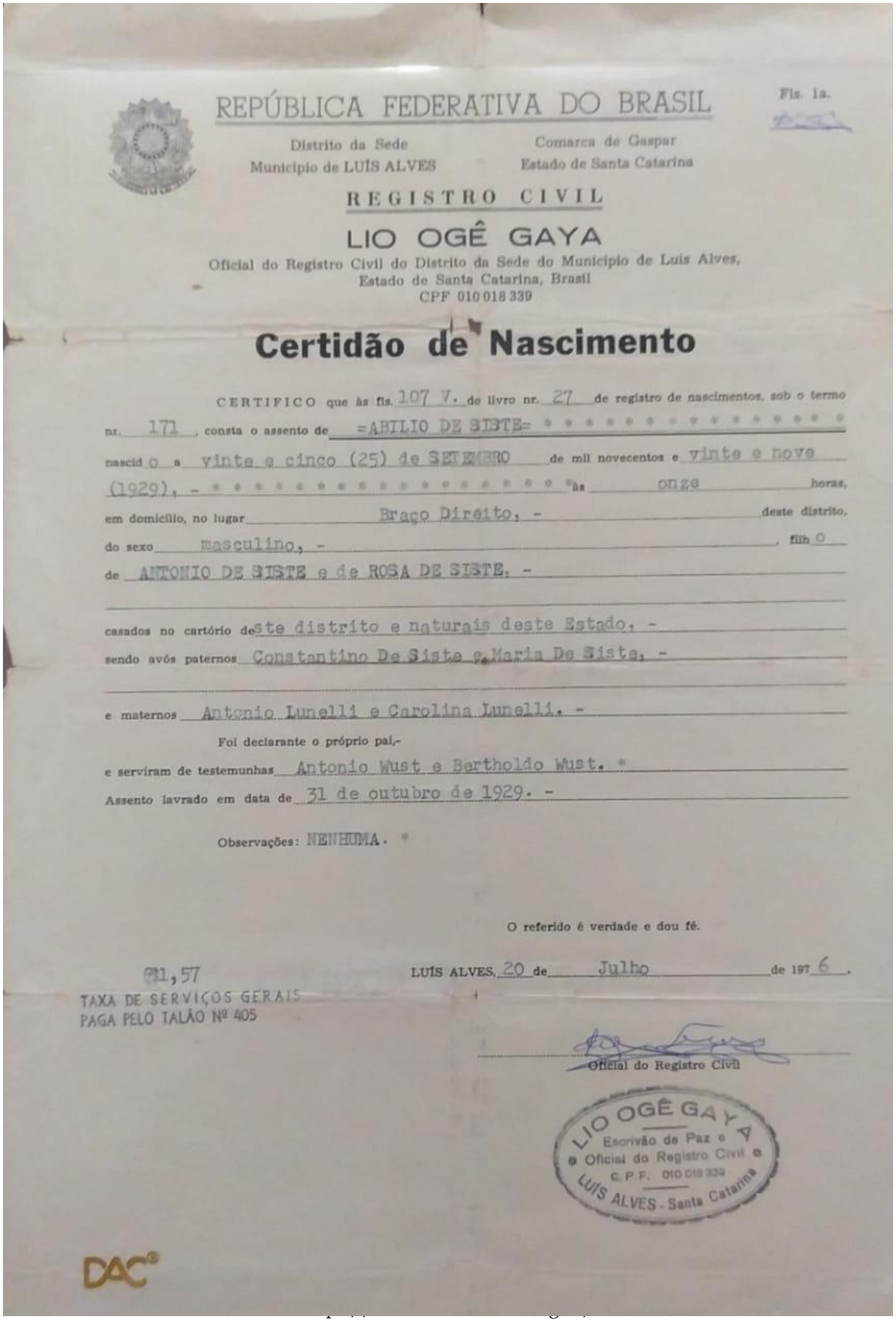
Luiz Alves, 1 de Agosto de 1921

Euclides Dutra

Escrivão

Euclides Dutra — Escrivão — Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 1a.

Distrito da Sede — Comarca de Gaspar
Município de LUÍS ALVES — Estado de Santa Catarina

REGISTRO CIVIL

LIO OGÊ GAYA

Oficial do Registro Civil do Distrito da Sede do Município de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, Brasil
CPF 010 018 339

Certidão de Nascimento

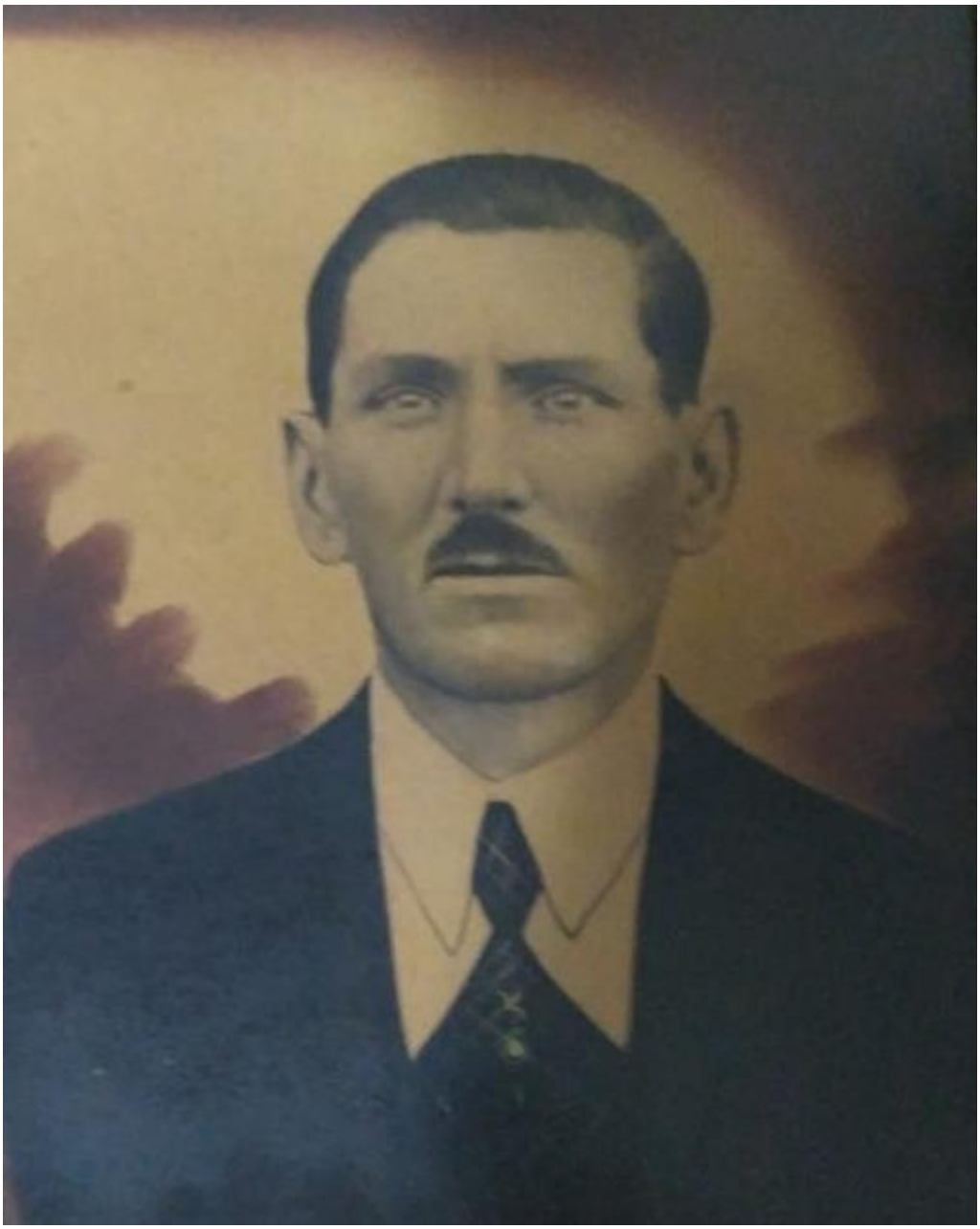
CERTIFICO que às fls. 107 V. do livro nr. 27 de registro de nascimentos, sob o termo nr. 171, consta o assento de =ABILIO DE SISTE= * * *





☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

BIOGRAFIA

Antônio de Siste, nascido em 03 de julho de 1891 em Luiz Alves, filho de Constantino de Siste e Maria de Siste, era casado com Rosalina Lunelli de Siste , com quem teve dez filhos, sendo que os dois primeiros faleceram ainda criança. Foi morador antigo e residente em rua não denominada, no qual reside ainda hoje, aos 95 anos, na mesma residência, sua filha Elvira de Siste.

Antônio de Siste, trabalhador e luizalvense muito respeitado pela comunidade, cultivou a terra, criou e educou seus filhos na fé católica e no bom convívio entre as pessoas. Tinha uma vida política ativa, e contato com Deputados da época, onde procurava se informar sobre as questões políticas. Faleceu no dia 02 de julho de 1976, neste município, de parada cardíaca, sendo atestado seu óbito pelo médico Dr. Gilberto Silva – CRM nº1612.

Considerando que a família do Senhor Antônio de Siste foi uma das famílias mais antigas a morar no local, e a rua a ser denominada cruzar as suas terras, sugere-se que a mesma seja denominada como “Rua Antônio de Siste” em sua homenagem.

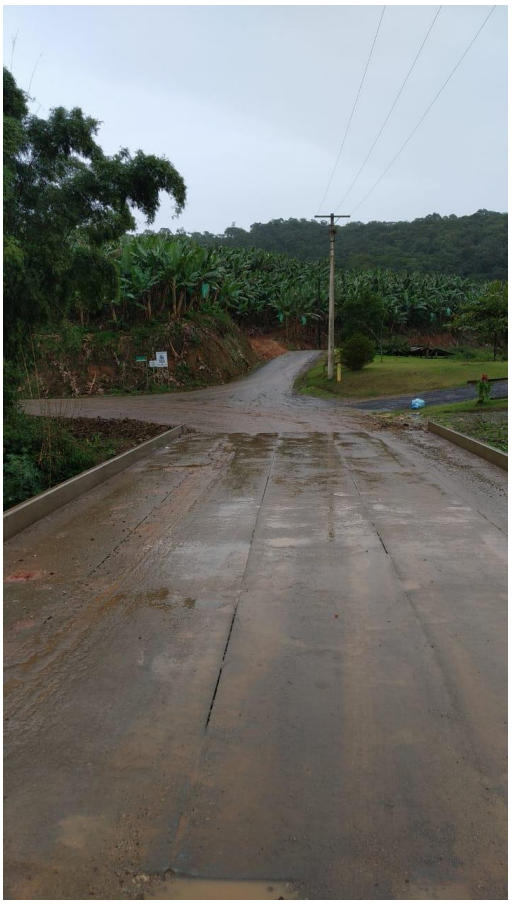
☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

IMAGENS ATUAIS DA VIA



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/





☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

IMAGENS GOOGLE EARTH

06/2009



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

02/2021



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que a presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Antônio de Siste, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? (X) Sim (____) Não

Trata-se de via: (____) local, (X) coletora ou (____) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

(X) revestimento primário (___) pavimentação (X) drenagem pluvial

(X) transporte escolar (X) coleta de lixo (X) rede de energia elétrica;

(X) iluminação pública; (____) abastecimento de água e (X) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? (____) Sim (X) Não

Marginal de curso d'água? (___) Não (X)Sim, Se sim, quantos metros? 12m, o mais próximo.

Área de Preservação Permanente? (X) Não (____) Sim

Área caracterizada como? (____) Urbana consolidada (X) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

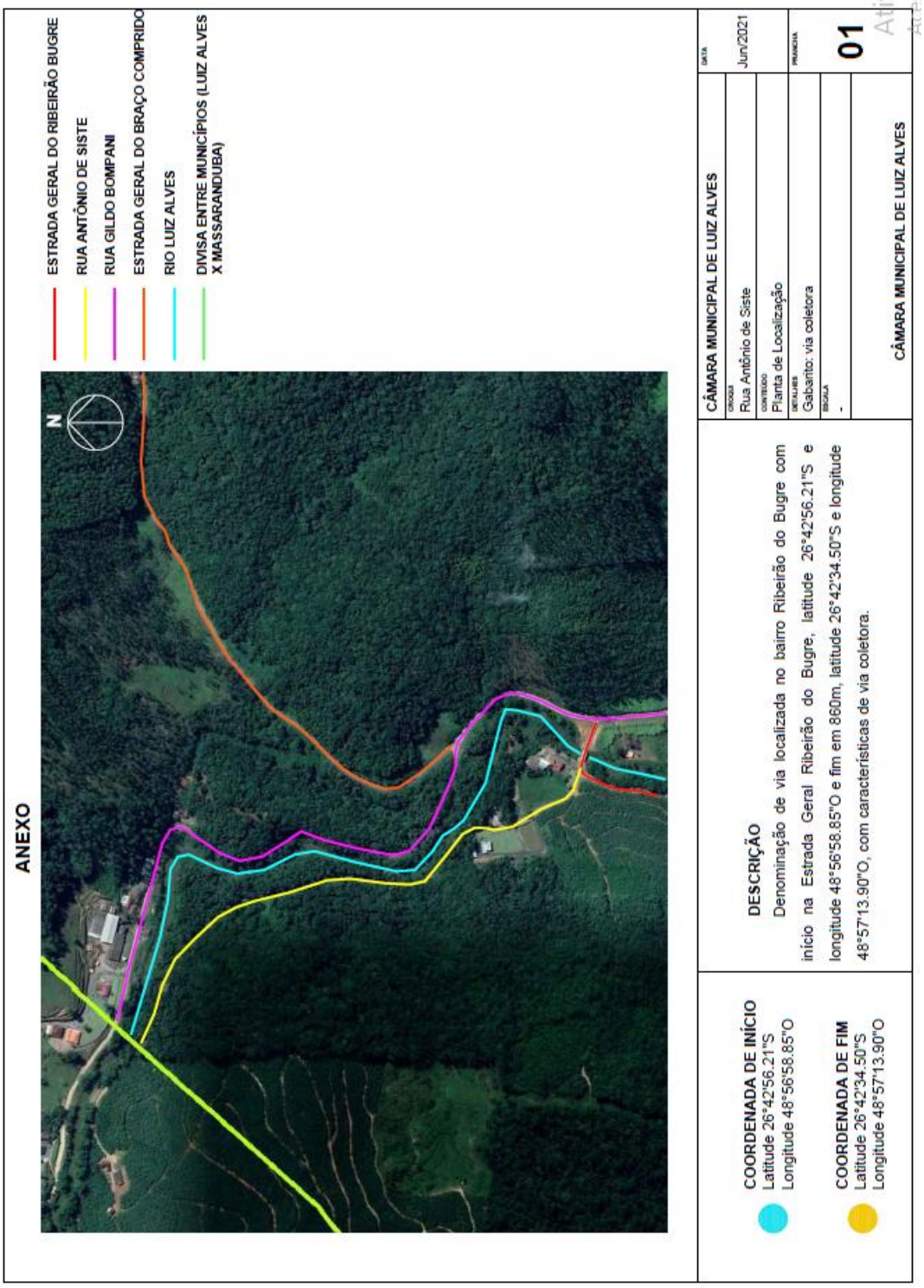
Luiz Alves/SC, 02 de junho de 2021.

_____

Felipe Brás Luciani
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

CROQUI



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

DEFESA CIVIL Luiz Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA 001/2021

Logradouro: RUA ANTÔNIO DE SISTE	
Localização: via com acesso pela Estrada Geral Ribeirão do Bugre, próximo à família De Siste	
Finalidade: denominação de logradouro	
Pavimentação: primário (macadame)	**Extensão encontrada:** 860m

INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar *in loco* as condições relacionadas à via a ser denominada.

A Coodernadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.

CONDIÇÕES DA VIA

[X] Área Plana	[ ] Talude de Aterro
[ ] Declividade Superior a 45%	[ ] Abatimentos
[ ] Acidentado	[ ] Indício de Deslizamento
[ ] Presença de Trincas	[ ] Concentração Água da Chuva
[ ] Talude de Corte	[ ] Área em Aclive

PARECER

Em vistoria realizada *in loco* em 09 de junho de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.

[X] **DEFERIDO** [ ] **INDEFERIDO**

Luiz Alves, 31 de maio de 2021.

Anilton Ricardo Junckes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER".
Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/